

**FICHA DE INSCRIÇÃO****DADOS DO ARTISTA****Nome do Artista ou representante legal****CPF/CNPJ****DADOS DO PROPONENTE****CONTATO****Nome do responsável****CPF/CNPJ****Telefone/Fax****Celular****Site / email****ENDEREÇO****Logradouro****Bairro****Cidade****Estado****CEP**

## DADOS DO PROJETO

### NOME DO PROJETO

### SINOPSE

### CARACTERÍSTICAS (quantidade, material, medidas, suporte)

(relacionar quando houver)

Patrocínio

Realização

Apoio

Data Pretendida

## TERMO DE COMPROMISSO

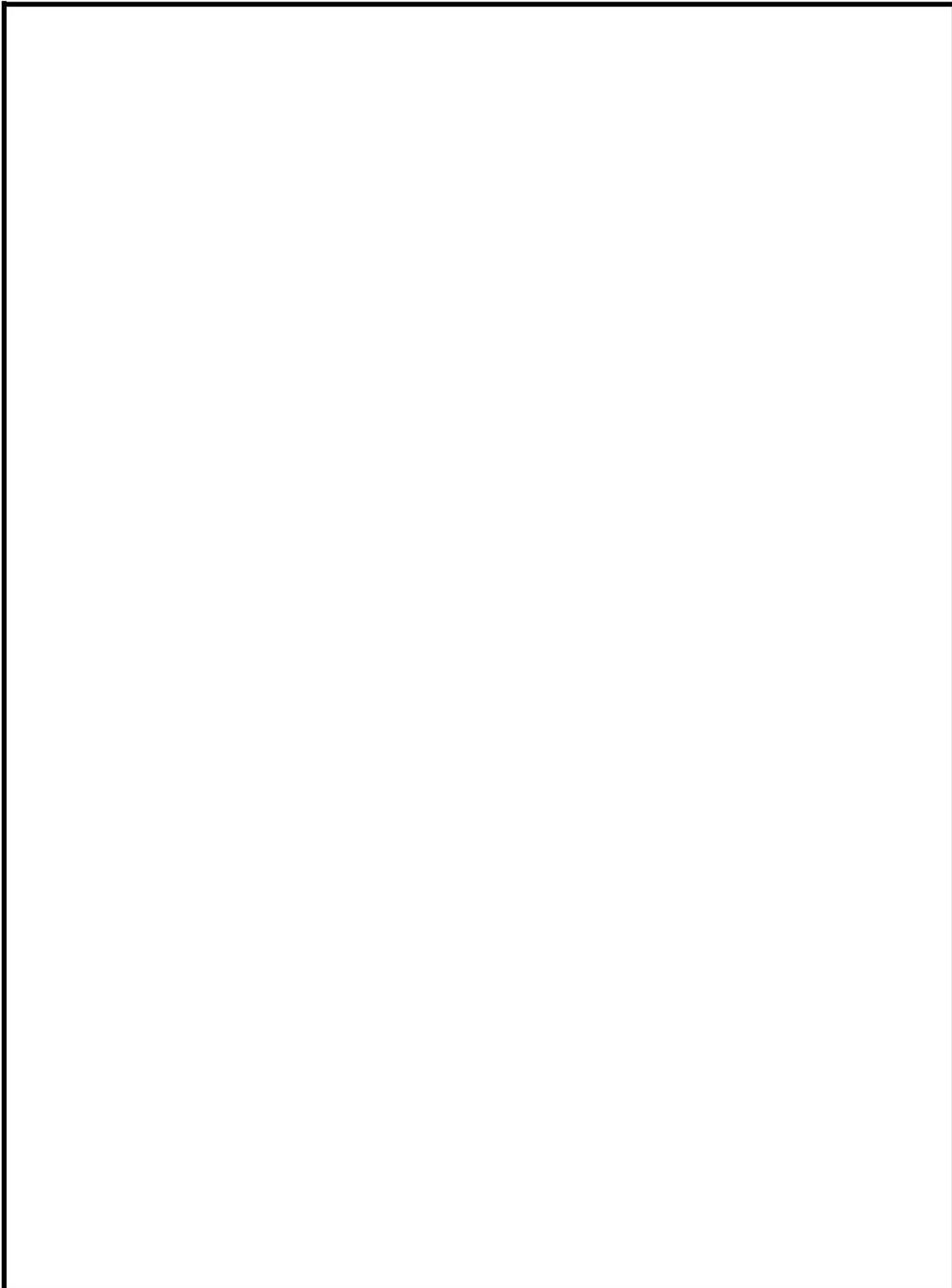
No ato da aprovação do Projeto no Programa Ação Cultural do Metrô, o artista ou representantes legais, doravante chamados simplesmente de *proponente*, declara ter conhecimento do Regulamento Ação Cultural do Metrô e automaticamente concorda com os termos abaixo:

1. A proponente fica impedida de modificar o projeto aprovado, salvo autorização do Departamento de Marketing Corporativo do Metrô de São Paulo (em caso de necessidade operacional, a Companhia do Metrô poderá alterar a estação programada).
2. A proponente declara possuir direitos autorais, morais e patrimoniais, direitos conexos, direitos de imagem de pessoas porventura retratadas, direitos sobre divulgação de monumentos, obras de arte ou quaisquer outros; e isenta o Metrô de São Paulo de quaisquer responsabilidades decorrentes de pleitos judiciais ou extrajudiciais de terceiros.
3. A proponente declara estar regularizado nas associações e ordens representativas de sua classe (OMB, SBAT, ABRAMUS, ECAD, etc). A documentação que comprova a liberação de eventuais encargos junto a essas entidades deverá ser enviada ao Departamento de Marketing Corporativo do Metrô de São Paulo em tempo hábil, sob pena de cancelamento de todas as atividades previstas.
4. A proponente declara estar ciente de que a utilização dos espaços culturais do Metrô de São Paulo é gratuita. Gastos, custos e despesas decorrentes do projeto não são de responsabilidade da Companhia do Metrô.
5. A proponente é responsável pelo pagamento de tributos, impostos, taxas e encargos incidentes sobre o evento ou exposição e também sobre áreas não pertencentes à Companhia do Metrô de São Paulo (bilhetes de Metrô, seguros, OMB, SBAT, transporte, estacionamento de veículos, etc).
6. A proponente é a responsável pelo seguro e proteção de suas obras, equipamentos, materiais de apoio ou cenográficos e quaisquer instalações referente ao evento ou à exposição durante a montagem e a desmontagem deste e por todo o período da exposição ou do evento, não cabendo ao Metrô de São Paulo quaisquer responsabilidades por dano, furto, ressarcimento ou outras ocorrências.
7. O artista ou seu representante é responsável pela segurança de sua equipe, outros artistas e terceiros que estejam participando direta ou indiretamente do evento. Quando necessária é obrigatória a utilização de EPI (equipamento de proteção individual) de acordo com a portaria **MTB Nº 3.214 NR-6**. O Metrô se isenta de qualquer responsabilidade em caso de acidente de trabalho se verificado a não observância do disposto nessa portaria.
8. Caso ocorram danos aos equipamentos ou instalações do Metrô de São Paulo ocasionados pela proponente ou sua equipe, os ônus de reposição / ressarcimento serão de sua responsabilidade, devendo ser reparado dentro de 24h após a notificação do sinistro.
9. O Metrô não se responsabilizará por eventuais furtos ou danos verificados nas instalações durante o período da realização do evento. O Metrô não fornece segurança patrimonial para a exposição ou evento.
10. Quando as obras expostas ou equipamentos utilizados tiverem valor único ou inestimado, forem insubstituíveis ou não possuírem similares no mercado, a proponente obriga-se a contratar segurança patrimonial durante as 24h do dia, pelo período que durar a exposição ou evento.
11. Qualquer acesso à estação para manutenção, cobertura jornalística, registro fotográfico ou filmagem, somente será permitido após expressa autorização do Departamento de Marketing Corporativo / Coordenadoria de Ação Cultural.
12. Nenhuma divulgação, por parte da proponente e de outras empresas envolvidas, fazendo menção ao projeto, poderá ser efetuada sem conhecimento e autorização prévia do Metrô de São Paulo. A arte final deverá ser apresentada ao Departamento de Marketing Corporativo para aprovação.
13. Qualquer material produzido (incluindo o da própria exposição) em desacordo com o estipulado e sem aprovação implicará, necessariamente, no seu recolhimento.
14. Não é permitido qualquer tipo de abordagem aos usuários ou empregados da Companhia do Metrô para oferecer e divulgar qualquer produto.
15. Não é permitido fumar ou consumir bebidas alcoólicas dentro das dependências da Companhia do Metrô.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Companhia do Metrô de São Paulo, por meio de seu Departamento de Marketing Corporativo.

---

Assinatura do Proponente

**PROJETOS MUSICAIS - Necessidades Técnicas (anexar mapa de palco)**



**Esta solicitação deve ser impressa, assinada e vir acompanhada de um CD contendo, em formato digital, release completo e foto em alta resolução (10x15cm, 300 dpi) para divulgação.**

## ROTEIRO MUSICAL – ECAD (somente quando houver música)

### Roteiro Musical

Preencha os dados corretamente, imprima, assine e entregue na unidade do ECAD de sua região ou envie um Fax.

Data: \_\_\_\_\_  
 Evento: \_\_\_\_\_ Data do Evento: \_\_\_\_\_  
 Intérprete: \_\_\_\_\_  
 Local: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF:  UF   
 Produtor/Responsável pelo Evento: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ UF:  UF  Telefone/DOB: \_\_\_\_\_

Nº	Título das Obras:	Autores:
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

/ / / \_\_\_\_\_ Assinatura do Intérprete \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ ECAD - Func. Resp. p/ Recebimento/Agente  
 / / / \_\_\_\_\_ Ass./Carimbo do Promotor/Resp. p/ Evento \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Assinatura/Carimbo do Gerente da Unidade

PARA USO EXCLUSIVO DO ECAD

Nº do Boleto:

Nº do Borderô:

ATENÇÃO: Após a realização do evento, ocorrendo alteração na relação de obras apresentadas, solicitamos substituir o roteiro junto ao ECAD, pois a distribuição de direitos autorais se processa de acordo com as informações prestadas.

**Assinar nos campos “Assinatura do Intérprete” e “Ass/Carimbo do Promotor / Resp. p/ Evento”**